



**Câmara Municipal de Blumenau  
Estado de Santa Catarina**



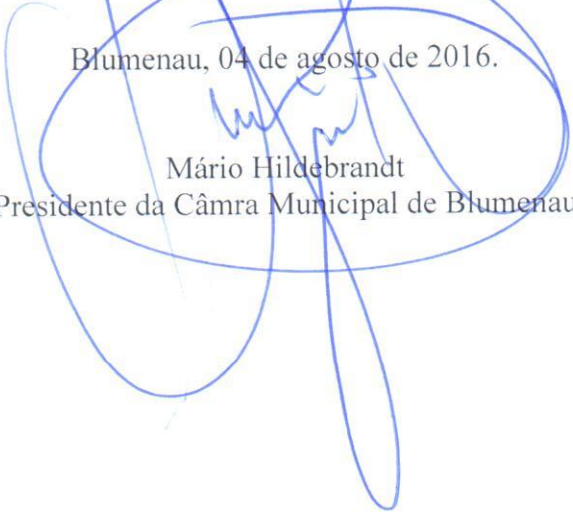
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e CONSIDERANDO que o licitante JP DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP apresentou proposta comercial em desconformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Edital do Pregão nº 07/2016, RESOLVE:

REVOGAR o lote 02 do processo licitatório nº 07/2016, Edital de Licitação nº 07/2016, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2016, cujo objeto é Registro de Preços para de materiais de limpeza.

Blumenau, 04 de agosto de 2016.

  
Mário Hildebrandt  
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau